



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Decreto Legislativo nº 95/2021

Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas dos Senhores Claudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger, relativas ao exercício financeiro de 2018, do Município de Barão.


Art.1º Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas Senhores Cláudio Ferrari, Tercilio Anselmini e Ademar Gauger, Gestores Municipais de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018, cumprindo o previsto no artigo 214 combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

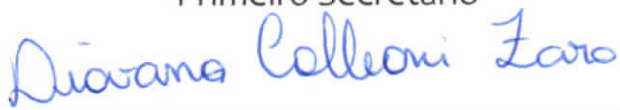
Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 23 de fevereiro de 2021.


PEDRO GILSON JAHN
Presidente da Câmara


ADEMAR GAUGER
Vice Presidente


BERNARDINO SCOTTÁ
Primeiro Secretário


DIOVANA TEREZINHA COLLEONI ZARO
Segunda Secretária

PUBLICADO EM: 23/02/2021


Juliana Fumis Toppa